

## ANÚNCIO

De acordo com o n.º 6 do Artigo 163º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo aprovado em Anexo à Lei 16/2015 de 24 de Fevereiro, na sua atual redação, informamos terem sido aprovadas as contas do ano 2021 do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Lisfundo, encontrando-se as mesmas à disposição, para consulta dos interessados, nas instalações da sociedade gestora e nos locais de subscrição e resgate, podendo ser enviadas, sem encargos, aos participantes que o requeiram.

A Sociedade Gestora

